

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 452 de 14/06/1985

DECRETO Nº 5083/85
de 11 de junho de 1985

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor SÉRGIO FURHMANN, Digníssimo Diretor da Associação Paulista de Administração de Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor SÉRGIO FURHMANN, Digníssimo Diretor da Associação Paulista de Administração de Recursos Humanos, que nesta data nos honra com sua visita ilustre, oportunidade que pronunciará conferência no I CONGRESSO PAULISTA DA QUESTÃO SOCIAL que realiza-se nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de junho de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos